



Prezados Clientes,

Na busca constante de modelos de gestão que aprimorem os processos operacionais, de forma que sejam mais ágeis, tenham mais qualidade, transpareçam segurança jurídica e primem a sustentabilidade, a Portonave adotou um sistema de assinatura digital de documentos utilizando a plataforma da empresa DocuSign.

Com esta mudança na forma de coletar as assinaturas, informamos que **todos** os documentos que integram os contratos, convênios, termos de compromissos, dentre outros, **serão assinados digitalmente por todas as partes**. Para a maioria dos documentos, não é necessário ter certificado digital, basta um cadastro grátis na própria plataforma on-line.

Para o reconhecimento da validade da assinatura digital, a plataforma da empresa DocuSign oferece mecanismos de autenticação e informações coletadas que conferem segurança jurídica às contratações assinadas por meio da plataforma, na medida em que a combinação deles comprove a autenticidade e integridade dos documentos eletrônicos.

Importante ressaltar que **a assinatura digital possui validade jurídica inquestionável** nas relações comerciais e no próprio poder judiciário. O STF reconhece a equivalência entre a assinatura eletrônica e a assinatura física. A modalidade de assinatura digital é tratada na Medida Provisória 2200-2/01.

A equipe do Departamento Jurídico e, eventualmente do Departamento de Recursos Humanos, está à disposição para prestar assistência e esclarecer quaisquer dúvidas que venham a surgir sobre a operacionalização e fluxo das assinaturas digitais.

Na certeza do apoio e colaboração, antecipamos agradecimentos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

Para mais informações, entre em contato com o Departamento Jurídico pelo e-mail e telefone:

juridico@portonave.com.br

(47) 2104-3877